

PORTARIA N.º 357, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2038/2015

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para ao servidor ***Kleber Luiz Duarte***, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando o mesmo da Classe A/Nível 5, para Classe B/Nível 5, à contar do dia 04 de novembro de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2015.

Leomar Rohden
Prefeito do Município